LEI Nº. 5.098/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 05/07/2022 A 05/10/2022.
Carlos A. Kayser
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"CRIA CARGO DE AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO E ALTERA O QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO ART. 3º DA LEI N.º 2.501, DE 07 DE ABRIL DE 2008, QUE ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS."

JERRI ADRIANI MENEGHETTI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica criado e incluído o seguinte cargo no quadro de cargos e funções da Lei Municipal nº 2.501, de 07 de abril de 2008, que "ESTABELECE O PLANO DOS QUADROS DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS.", a saber:

1. 01 (um) cargo de Auxiliar de Administração, regime de 34 (trinta e quatro) horas;

Art. 2º A tabela fixada pelo art. 3º da referida Lei passa a viger com a seguinte redação:

Denominação da Categoria Funcional	*Nº de cargos*	*Padrão*
(...)		
- Auxiliar de Administração	***34** (N.R.)*	***06***
(...)	*(...)*	*(...)*

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, nas seguintes classificações orçamentárias:

03.01.04.0122.0009.2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Tecnologia e Inovação

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso 0001 - livre

05.01.04.0123.0016.2018 Manutenção das Atividades da Secretaria da Fazenda

3.31.90.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Recurso 0001 – livre.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOIS IRMÃOS, RS 05 DE JULHO DE 2022.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
PREFEITO MUNICIPAL.

Carlos A. Kasper

CARLOS ALBERTO KASPER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.